



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

### COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024

**EMENDA Nº / 2025**

Apresentação: 27/10/2025 13:59:39.527 - PL261424  
do ESB 406/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024

ESB n.406/2025

Emenda referente à estratégia 15.17  
Substitutivo ao PL 2614/2024.

Art. 1º A estratégia 15.17 do Substitutivo ao PL 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 15.17 - Estimular, fortalecer e ampliar políticas e programas de ensino, extensão e pesquisa na educação superior, de maneira indissociável, integrada e articulada às demandas sociais, às políticas públicas e ao mundo do trabalho, garantindo que os recursos públicos sejam destinados exclusivamente para as IES públicas.

#### JUSTIFICATIVA

Destacamos que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, princípio previsto na Constituição federal e na LDB, não pode ser considerada isoladamente, sendo extensiva a todas as instituições, sejam públicas e privadas, destacando que o financiamento público deve ser exclusivo para as instituições públicas.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2025.

DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA PSOL/  
RJ



\* C D 2 5 2 7 0 5 2 0 6 8 0 0 \*